



## Câmara Municipal de Irupi

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 40/2025

REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025.

DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

ACOMPANHA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 20 de agosto de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (ausente)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 20/08/2025 12:00 .

Vereadores:



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **Câmara Municipal de Irupi**

José Teodoro de Almeida



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.